ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

Art.13º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, aos vigésimo sexto dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26/01/2021), e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491
Assinado de forma digital por JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34172682000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491 Dados: 2021.01.26 10:29:45 -03'00'

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Na publicação da Ratificação e Extrato de Contrato da DISPENSA nº 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municipios - DOM - Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de janeiro de 2021 • Edição IVCCXLVII, página 410:

Onde se lê: Coivaras – PI, 25 de janeiro de 2021.

LEIA-SE: Santa Luz- PI, 25 de janeiro de 2021

Santa Luz- PI, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2021 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 007/2021 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS DA ÁREA URBANA E PARTE DA ÁREA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratado: FREDSON LEAL BRAGA (F L B CONTRUTORA) - ME, CNPJ: 38.158.466/0001-92 com endereço na rua Inocencio de Aquino, nº 00, centro, Santa Luz – PI, CEP: 64.910-000, representado pela Sr. FREDSON LEAL BRAGA, CPF: 009.411.973-28

Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

Vigência Global:30 (trinta) dias.

Valor Global: R$ 24.760,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **FREDSON LEAL BRAGA (F L B CONTRUTORA) - ME, CNPJ: 38.158.466/0001-92,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS DA ÁREA URBANA E PARTE DA ÁREA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, no valor global de R$ 24.760,00 (vinte e quatro mil, se setecentos e sessenta reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

SANTA LUZ - PI, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal